



Rubrica  Fls. 1784

Classificação: P.A. N° 43065/18

 FLS. 1881  
P.A. n.º 43065/18

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 0018324/2018-SESE03-RPP  
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 0018324/2018-SESE03-RPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.065/2018  
CONVENIENTES: Município de Guarulhos e ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS  
DUMONT – UNIDADE II**

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) Sr(a). **Marcos Cesar Marquese**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente.

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** “Atualização na demanda a ser atendida em maternal e berçário I e/ou II, bem como reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2022”.

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua São João do Sabuji, 161 – Parque Santos Dumont – Guarulhos/SP.”

Atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando 149 vagas, sendo 95 vagas de berçário I e/ou II e 54 vagas de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

(...)

**3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 119.526,02 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos).

(...)

**3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 8.116,55 (oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) - (em PARCELAS).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 478.104,08 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quatro reais e oito centavos).

**3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em MAIO E SETEMBRO – conforme art. 29, parágrafo 2º da Portaria nº 63/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 537.867,09 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 478.104,08 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quatro reais e oito centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 59.763,01 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e um centavo), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 11.952,60 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e a diferença correspondente a R\$ 47.810,41 (quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Repasso	2019		2020	2021	
	Abril	Outubro	Abril	Maio	Setembro
Permanente	R\$9.311,31	R\$12.638,60	R\$11.413,60	R\$12.026,10	R\$12.026,10
Consumo	R\$ 37.245,23	R\$ 50.554,41	R\$ 45.654,41	R\$48.104,41	R\$48.104,41

Repasso	2022		2023	
	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R\$11.952,60	R\$11.952,60	R\$11.952,60	R\$11.952,60
Consumo	R\$47.810,41	R\$47.810,41	R\$47.810,41	R\$47.810,41



6 FLS 1882  
P.A. n.º 43065/18

Rubrica *x* Fls. 1463

Classificação: P.A. N° 43065/18

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.893.186,03** (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos).

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação

Guarulhos, 27 de dezembro de 2021.